

Estudo Técnico Preliminar 6/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 63478.000351/2023-29

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 1 (um) estabilizador de tensão de 1,2 kVA, tipo Nobreak, e 8 (oito) unidades de bateria estacionária 12V/7Ah para Nobreak.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, DIVISÃO O-1	ARIELTON TRENTO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, ADMINISTRADOR DE REDES	LUCAS FERREIRA DE LIMA COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser adquirido, pelas suas características e justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, e com base no limite de dispensa previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, será firmado por esta modalidade.

5. Levantamento de Mercado

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

- Aquisição de 1 (um) estabilizador de tensão, tipo Nobreak, com potência nominal de 1,2 kVA, tensão de entrada 110/220V 60Hz e com, no mínimo, 4 (quatro) tomadas de saída; e
- Aquisição de 8 (oito) unidades de bateria estacionária 12V/7Ah para Nobreak, com dimensões de 151 x 65,5 x 99mm (comprimento x largura x altura), tipo VRLA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo previsto a ser adquirido foi estimado com base na demanda do Departamento de Operações do Navio, observando a previsão da contratação por meio do Plano de Aplicação de Recursos, considerando as necessidades da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.103,69

Com base na pesquisa realizada junto a fornecedores e no Painel de Preços do Governo Federal, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 2.103,69 (dois mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As aquisições serão realizadas por meio de Dispensa Eletrônica, tendo em vista o valor. A modalidade será a contratação direta, uma única vez, junto ao fornecedor que apresentar a melhor proposta para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando o escopo de aquisição, não há contratação correlata e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item está alinhado com o Planejamento Estratégico Operacional da Corveta Barroso e visa assegurar a disponibilidade do serviço de tecnologia de informação e comunicações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição visa o fornecimento de energia ininterrupta aos equipamentos de TIC do Navio. O estabilizador de tensão permitirá ao Operador de Comunicações do Navio, em uma eventual queda de energia, salvar os arquivos em edição, encerrar as atividades em andamento e desligar a Estação de Trabalho em segurança. Em relação às baterias, o tempo de autonomia das baterias em uso atualmente não é suficiente para desligar os equipamentos com segurança em casos de queda de energia. Portanto, a aquisição em lide, além de renovar a vida útil das baterias utilizadas no Nobreak, incrementaria seu tempo de autonomia, garantindo proteção adequada aos equipamentos de TIC contra curto circuitos, subtensão e sobretensão na rede elétrica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Consoante o disposto no art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encarregado da Divisão OSCAR UNO

CAPITÃO-TENENTE ARIELTON TRENTO

Equipe de apoio

Despacho: Administrador de Redes

3ºSG-MO LUCAS FERREIRA DE LIMA COSTA

Equipe de apoio

RAPHAEL LACERDA RODRIGUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/03/2023 às 10:11:10.